



Handwritten signature and initials

CONTRATO N.º 46/2021- "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES COM MEIO MÓVEL - ÉPOCA BALNEAR 2021" - 66/2021_CPR

--- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Rui Lages Pinto Cardoso, titular do cartão de cidadão nº 13537770, residente na Rua Dr. Rui Pinto Cardoso, n.º 56, concelho de Viana do Castelo e Luís Filipe da Silva Felgueiras, titular do cartão cidadão nº 12751088, residente na Rua Campos Monteiro, n.º 107 R.C esq, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da entidade "Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores", com NIF nº 513759077, com sede na Rua Pintora Sara Afonso n.º108, concelho de Viana do Castelo e com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 14 de junho de 2021. --

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores com Meio Móvel - Época Balnear 2021, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 23.942,25 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 23.942,25 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.18, referente ao projeto 2021-A-43.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 937/2021. -----

--- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 3 meses, tendo início no dia 15 de junho de 2021 e termino no dia 12 de setembro de 2021. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Mónica Gonçalves para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles já ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Juán Félix de Echevalguera